PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026

ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA INCLUSÃO DE HORAS EXTRAS

Sistema de Protocolo nº 3635/2026

O **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, nº 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE,** e do outro lado o Sr. **JOÃO BATISTA XAVIER PINTO,** brasileiro, portador do CPF nº 804.737.411-72, residente e domiciliado na zona rural, Rodovia MT 110 – CEP 78760-000 – Guiratinga – MT, e-mail joaobatistaxavier20@gmail.com, celular (66**)** 999965215, denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente termo aditivo de alteração contratual, mutuamente se obrigam atendendo o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FUNDAMENTO

1.1. Considerando o Contrato Administrativo nº 116/2026, cujo objeto é "o **CONTRATADO** prestará serviços na Secretaria Municipal de Obras, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais".

1.2. O presente Termo Aditivo tem como fundamento o OFÍCIO SMA 2026 de 23 abril de 2026, expedido pela Secretária Municipal de Administração, a qual solicita a **alteração do objeto contratual**, passando a prever a possibilidade de realização e pagamento de **horas extras** ao CONTRATADO, conforme necessidade do serviço e com respaldo nos artigos 93 e 94 da Lei Complementar nº 001/1990.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REALIZAÇÃO E PAGAMENTO DAS HORAS EXTRAS

2.1. Fica autorizado ao **CONTRATADO**, a partir da presente data, a realização de horas extras, desde que previamente solicitadas e/ou autorizadas pela **CONTRATANTE.**

2.2. Além do salário mensal o **CONTRATADO** na qualidade de servidores terão direito ao Adicional por Serviço Extraordinário o qual será apurado através do ponto eletrônico e autorizado pela Secretária Municipal de Administração.

I - O Adicional por Serviço Extraordinário a finalidade principal e para atender as situações excepcionais e temporárias, respeitando sempre o limite máximo de 02 (duas) horas diárias, não podendo exceder a 40 (quarenta) horas mensais, conforme os artigos 93 e 94 da Lei Complementar nº 001/1990.

II - A extinção dos Contratos e/ou Nomeações temporárias gera a obrigação de pagamento do saldo dos dias trabalhados, do décimo terceiro e das férias proporcionais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Permanecem inalteradas e integralmente válidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições estabelecidas no Contrato nº 063/2026, assim como seus anexos.

3.2. Este Termo Aditivo passa a integrar o contrato original, para todos os fins de direito.

ZapSign 5f2cdc59-e9cd-4616-8288-8c0b819b7df0 - Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes, por estarem justas e acordadas, ratificam todas as demais disposições contratuais não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Guiratinga, 23 de abril de 2026.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
C O N T R A T A N T E

JOÃO BATISTA XAVIER PINTO
C O N T R A T A D O

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
T E S T E M U N H A

GEOVANNA APARECIDA P. DE MORAES
T E S T E M U N H A

JOSÉ TEODORO FILHO
Fiscal do Contrato

ZapSign 5f2cdc59-e9cd-4616-8288-8c0b819b7df0 - Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 (America/Manaus)
Última atualização em 07 Maio 2026, 08:42:04

ZapSign By Truora

Status: Assinado
Documento: Primeiro Termo Aditivo - Contrato 063-2026 - João Batista Xavier Pinto - Alteração Contratual Para Recebimento De Horas Extras.Pdf
Número: 5f2cdc59-e9cd-4616-8288-8c0b819b7df0
Data da criação: 04 Maio 2026, 13:40:14
Hash do documento original (SHA256): 47f899e0b414d185cb18d198f8d1d966777d6271a455887979ef91c7bc4e6aab

Assinaturas

5 de 5 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

WALDECI BARGA ROSA
Data e hora da assinatura: 07/05/2026 08:42:03
Token: 4c2fa150-fa67-492f-95ec-3b2b3448c9c6

Assinatura
WALDECI BARGA ROSA

Pontos de autenticação:
Telefone: 5566992205271
E-mail: juridico@guiratinga.mt.gov.br
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 45.164.192.250
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Safari/537.36

Assinado via ZapSign by Truora

GEOVANNA APARECIDA PEREIRA DE MORAES
Data e hora da assinatura: 06/05/2026 07:18:52
Token: cb62e186-66c2-4e5b-b0e3-88343d6312bc

Assinatura
GEOVANNA APARECIDA PEREIRA DE MORAES

Pontos de autenticação:
Telefone: 5566997138256
E-mail: constantinogeo00@gmail.com
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 45.164.192.250
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Safari/537.36

Assinado via ZapSign by Truora

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
Data e hora da assinatura: 06/05/2026 08:24:17
Token: 782271d6-f091-4c7b-8578-3e3fcbe7bdd3

Assinatura
ISISMAYARA GONÇALVES MENDES

Pontos de autenticação:
Telefone: 5566992185521
E-mail: isismayara18@hotmail.com
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -16.350861, -53.759874
IP: 45.164.192.250
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 5f2cdc59-e9cd-4616-8288-8c0b819b7df0, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 (America/Manaus)
Última atualização em 07 Maio 2026, 08:42:04

ZapSign By Truora

Assinado via ZapSign by Truora

JOÃO BATISTA XAVIER PINTO

Data e hora da assinatura: 07/05/2026 07:34:10
Token: ac51758f-bf41-493b-943b-0595c14d0db5

Assinatura

JOÃO BATISTA XAVIER PINTO

Pontos de autenticação:

Telefone: 5566999965215
Nível de segurança: Validado por código único enviado por SMS
E-mail: joaobatistaxavier20@gmail.com

Localização aproximada: -16.341511, -53.760557
IP: 177.174.231.122
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/29.0 Chrome/136.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Assinado via ZapSign by Truora

JOSE TEODORO FILHO

Data e hora da assinatura: 05/05/2026 09:03:34
Token: feb7e4bf-6a76-467b-a752-5d92013d1ea1

Assinatura

JOSE TEODORO FILHO

Pontos de autenticação:

Telefone: 5566999271892
E-mail: zetefilho@hotmail.com
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 45.164.192.250
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

ICP Brasil

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 5f2cdc59-e9cd-4616-8288-8c0b819b7df0, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

							máximo de 02 (duas) horas diárias, não podendo exceder a 40 (quarenta) horas mensais, conforme os artigos 93 e 94 da Lei Complementar nº 001/1990.
1º T. Aditivo	23-04-2026	063/2026	Pref. Mun. Guiratinga	**JOÃO BATISTA XAVIER PINTO**	**ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA INCLUSÃO DE HORAS EXTRAS**		O Adicional por Serviço Extraordinário a finalidade principal e para atender as situações excepcionais e temporárias, respeitando sempre o limite máximo de 02 (duas) horas diárias, não podendo exceder a 40 (quarenta) horas mensais, conforme os artigos 93 e 94 da Lei Complementar nº 001/1990.
1º T. Aditivo	23-04-2026	070/2026	Pref. Mun. Guiratinga	**MARIA LUISA CORREA DE MORAES**	**ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA INCLUSÃO DE HORAS EXTRAS, DIÁRIAS E PLANTÕES**		O Adicional por Serviço Extraordinário a finalidade principal e para atender as situações excepcionais e temporárias, respeitando sempre o limite máximo de 02 (duas) horas diárias, não podendo exceder a 40 (quarenta) horas mensais, conforme os artigos 93 e 94 da Lei Complementar nº 001/1990.
1º T. Aditivo	23-04-2026	087/2026	Pref. Mun. Guiratinga	**GENIVALDO SALES BEZERRA**	**ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA INCLUSÃO DE HORAS EXTRAS**		O Adicional por Serviço Extraordinário a finalidade principal e para atender as situações excepcionais e temporárias,